

23000.001882/2005-49, Registro SAPIEnS nº 20050000015, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Farmácia, bacharelado, com 90 (noventa) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto Florence de Ensino Superior, na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, mantida pelo Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 843, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1717/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001881/2005-02, Registro SAPIEnS nº 20050000011, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, no turno diurno e noturno, a ser ministrado pelo Instituto Florence de Ensino Superior, na Rua Rio Branco, nº 216, Centro, na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão, mantida pelo Instituto Florence de Ensino Superior Ltda., com sede na cidade de São Luiz, Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 844, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1730/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.007413/2005-33, Registro SAPIEnS nº 20050003751, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Filosofia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Vicentina, na Avenida Jaime Reis, nº 531, Bairro Alto de São Francisco, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, mantida pela Congregação da Missão Província do Sul, com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 845, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1743/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.001646/2006-11, Registro SAPIEnS nº 20050012892, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Pedagogia, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade São Vicente, na Rua Pe. Soares Pinto, nº 314, Centro, na cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, mantida pela Sociedade Educacional e Assistencial Paróquia Pão de Açúcar, com sede na cidade de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 846, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1745/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012175/2005-88, Registro SAPIEnS nº 20050006070, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Vale, na Rua dos Pioneiros, nº 46, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Blumenauense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 847, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1746/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.012176/2005-22, Registro SAPIEnS nº 20050006071, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia do Vale, na Rua dos Pioneiros, nº 46, Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, mantida pela Associação Blumenauense de Educação e Cultura, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 848, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1803/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002112/2005-13, Registro SAPIEnS nº 20050000361, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Educação Física, licenciatura, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Regional de Alagoas, na Rua Manoel Romão, s/ nº, na cidade de Alagoas, Estado da Bahia, mantida pela UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 849, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1804/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.003951/2005-59, Registro SAPIEnS nº 20050001714, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Nutrição, bacharelado, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Faculdade Regional de Alagoas, na Rua Manoel Romão, s/ nº, na cidade de Alagoas, Estado da Bahia, mantida pela UNIRB - Unidades de Ensino Superior da Bahia S/C Ltda., com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 850, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.913 /2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002066/2005-52, Registro SAPIEnS nº 20050000291, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Psicologia, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade Ciências da Vida, na Rua Campinas, nº 417, Bairro Canaã, na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, mantida pelo Centro de Estudos III Milênio Ltda., com sede na mesma cidade e no mesmo Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 851, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1914/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002009/2005-73, Registro SAPIEnS nº 20050000199, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Matemática, licenciatura, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Escola Superior Professor Paulo Martins - ES-PAM - Planaltina, na Avenida Independência, Projeção D, Quadra 1, Região Administrativa VI, na cidade de Planaltina, Distrito Federal, mantida pela UNIPAM União de Ensino Superior Paulo Martins, com sede na cidade de Sobradinho, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 852, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.810/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019827/2005-13, Registro SAPIEnS nº 20050011765, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Administração e Negócios em Ribeirão Preto, na Avenida Presidente Kennedy, nº 1.693, Bairro Ribeirânia, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 853, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.811/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019835/2005-51, Registro SAPIEnS nº 20050011773, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais Barão de Jundiá, na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, nº 249, Bairro Anhangabaú, na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

PORTARIA Nº 854, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.812/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.019842/2005-53, Registro SAPIEnS nº 20050011782, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Gerenciais em Votuporanga, na Rua Amazonas, nº 4.125, Centro, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Dracena, com sede na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 3.824, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 24 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União Nº 120, de 25 de junho de 2003, resolve:

Homologar o resultado final do concurso público de provas e títulos realizado para a classe de Professor Adjunto. O número do edital do concurso é 18, de 06 de abril de 2006, publicado no DU nº 68, em 07 de abril de 2006 e o nome da candidata indicada para provimento da vaga é o seguinte:

Nome	Nº Processo
PRISCILLA VANESSA FINOTELLI	046289/06-09

ALOÍSIO TEIXEIRA

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 669, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.029158/2006-18 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Enfermagem - NFR/CCS, instituído pelo Edital nº 111/DDPP/2006, de 26 de outubro de 2006.

Campo de Conhecimento: Enfermagem Obstétrica
Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Média Final
1. Ana Maria Francisco Nunes Mendes	9,4

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO